

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



2013/04/04 07:07:14:02

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

**EGRÉGIO PLENÁRIO.**

Sala das Sessões, em 09/10/2007  
Vinícius  
2.º Secretário

O que se pretende com o presente projeto, é a outorga de Título Honorífico de "CIDADÃ MOGIANA" à Professora MARIA APARECIDA ROMEIRO LEAL, prestando-se justa homenagem a uma importante pessoa da sociedade mogiana que, escolhendo esta cidade para viver e nela desenvolver suas atividades profissionais, mercê de sua capacidade e dedicação ao ensino, em especial ensino público, tem elevado significativamente o nome de Mogi das Cruzes.

Dados, ainda que singelos, de seu perfil biográfico e curricular revelam-se suficientes para que a homenagem seja efetivada, aprovando-se este projeto.

A Professora MARIA APARECIDA ROMEIRO LEAL, nasceu aos 13 de novembro de 1.939, na cidade de Guaratinguetá, filha do sr. José Maria Gonçalves Romeiro e da sra. Maria José Antunes Romeiro. Casou-se com Professor Arnaldo Antônio Ramalho Leal, é mãe de Marcus Vinicius Romeiro Leal e Cassius Caesar Romeiro Leal, é sogra de Roseli Aparecida de Lima Leal e Vicky Levy Leal, suas netas são: Camila de Lima Leal, Niuara Helena de Lima Leal, e Nicole Levy Leal.

Professora primária formada pelo renomado e tradicional Instituto de Educação "Dr. Washington Luís" em Mogi das Cruzes, ingressou em 1962, através de concurso, no Magistério Público do Estado de São Paulo.

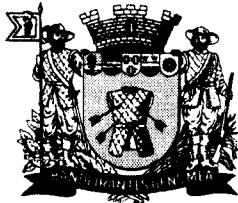
SA

Q

Jokindo  
Rennó

*[Handwritten signature]*

1



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



No ano de 1.965, licenciou-se em pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Taubaté, se tornando no ano seguinte Professora do Curso do Magistério da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau “Dr. Washington Luis”, até o ano de 1977.

Em 1.978, foi novamente aprovada em concurso público para o cargo de diretora de escola, atuou como diretora nas EEPGs “Gabriel Pereira”, “Frei Thimóteo Van Den Broeck” e “Prof. Rubens Mercadante de Lima” todas em Mogi das Cruzes.

Em razão de sua competência e dedicação foi elevada, por nomeação, ao cargo de Delegada de Ensino do nosso Município entre julho de 1984 até abril de 1986, quando após 27 anos de dedicação ao magistério, se aposentou.

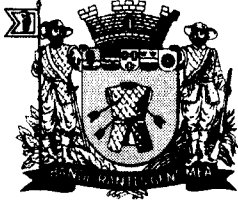
Entretanto, ao invés de se acomodar a Professora MARIA APARECIDA ROMEIRO LEAL, se envolveu como voluntária do Instituto Pró + Vida, sendo atualmente membro do Conselho Curador da Fundação do Instituto.

Em 1997, tornou-se diretora regional da Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo – APAMPESP –, na nossa cidade e região. Esta respeitosa entidade tem como principal objetivo resgatar o respeito e a dignidade do professor aposentado.

Através da APAMPESP a homenageada luta pela classe e tem obtido êxito em alguns casos, não desistindo de também pleitear a extensão das gratificações existentes aos aposentados e pensionistas; incorporação ao salário-base; revisão da LC 836/97 – Plano de Carreira; manutenção da paridade entre ativos, inativos e pensionistas; permanência dos aposentados e pensionistas nas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino; recuperação das perdas nos proventos e pensões; solicitação de melhor atendimento no IAMSP; e para que os precatórios de natureza alimentar sejam pagos de uma só vez.

Felindo  
Ramos

2



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

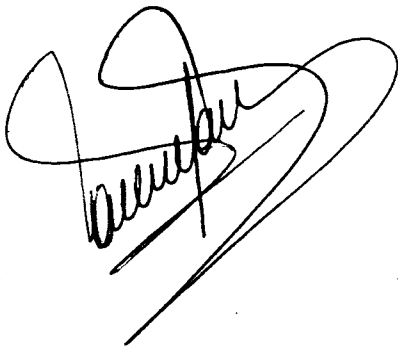
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



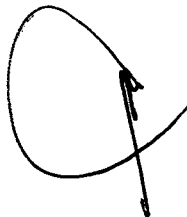
Por fim, a capacidade pessoal e profissional, que com o seu importante labor vem desenvolvendo relevantes e importantes serviços e elevando com isso o nome do nosso Município, torna justo que se a homenageie, através do presente trabalho legislativo de outorga de Título Honorífico de "CIDADÃ MOGIANA" à Professora MARIA APARECIDA ROMEIRO LEAL, cujo mérito também pode ser observado pelo anexo *curriculum vitae* e dados biográficos, que certamente merecerá a aquiescência dos Nobres Pares.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 31 de agosto de 2.007.**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
**VEREADOR - DEM**



Johindo  
Renno





## CURRICULO

Nome: Maria Aparecida Romeiro Leal

Endereço: Av. José Benedito Braga, 337 – Mogilar - Mogi das Cruzes

Estado civil: casada

Idade: 68 anos

Telefone: (011) 4790-1653

E-mail: [maria.romeiro@yahoo.com.br](mailto:maria.romeiro@yahoo.com.br)

### **Formação:**

- Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Taubaté: início 1961 e término em 1964.

- 1978 - Certificado de Aprovação em Concurso para Provimento de Cargos de Diretor de Escola.

### **Experiência profissional no Magistério Público do Estado de São Paulo:**

1959 a 31/07/1980 – Professora Primária na Escola Isolada do Bairro do Tapanhaú, Grupo Escolar “Antonio Olegário dos Santos Cardoso” e Escola de Emergência do Bairro do Itapeti da Serra.

1962 - Por concurso público, nomeada professora primária no Grupo Escolar do Bairro Boa Vista, em Suzano.

1963 – Removida por concurso, do Grupo Escolar do Bairro da Boa Vista, em Suzano, para o Grupo Escolar Gabriel Pereira, em Mogi das Cruzes.

1964 – Professora II de Educação Moral e Cívica no Instituto de Educação “Dr. Washington Luis”.

1966 – Removida por concurso do Grupo Escolar “Gabriel Pereira” para o Grupo Escolar “Galdino Pinheiro Franco”.

1968 - Removida por concurso do Grupo Escolar “Galdino Pinheiro Franco”, em Mogi das Cruzes, para o Ginásio Agrícola “Cônego José Bento”, em Jacareí.

1965 a 1976 – Professora III no Curso do Magistério, nas disciplinas de Didática, Prática de Ensino e Metodologia.

22/09/1978 – Designada como diretora para, em caráter de substituição, assumir a Escola Estadual de Primeiro Grau “Gabriel Pereira”, em Mogi das Cruzes.

1979 – Designada para as funções de Diretora de Escola, na Escola Estadual de Primeiro Grau “Frei Thimoteo Van Den Broeck”, em Mogi das Cruzes.

20/05/1980 – Provimento, por acesso, ao cargo de Diretora de Escola da Escola Estadual de Primeiro Grau da “Vila Paulicéia”, em César de Souza, atual “Prof.Dr. Rubens Mercadante de Lima”.

09/1984 a 15/04/1986 – Delegada de Ensino por eleição e indicação em lista tríplice para assumir a Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes.

16/04/1986 – Aposentada do serviço público.



## **Outras atividades**

de 15/10/1971 a 01/1973 – Participação como diretora adjunta do Campus Avançado da Universidade de S. Paulo, em Marabá, no Pará, pelo Projeto Rondon.

1981/1984 – Participação na Pastoral Carcerária – Diocese de Mogi das Cruzes.

1986/1996 – Atividade na micro- empresa Insecta Controle de Pragas e Saneamento.

- Voluntária do Instituto Pró + Vida; membro da diretoria da Unidade Estância e atualmente, membro do Conselho Curador da Fundação Instituto Pró + Vida São Sebastião.

- De 2002 a 2005 – Conselheira Titular do Conselho Municipal do Idoso – Prefeitura de Mogi das Cruzes.

- Coordenadora da Equipe de Leitores; da Equipe da Acolhida, Equipe de Liturgia e Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão, da Paróquia São José Operário, no Bairro do Mogilar.

- Desde 1997 diretora regional da Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo – APAMPESP, regional Mogi das Cruzes cujo objetivo maior é “Resgatar o Respeito e a Dignidade do Professor Aposentado”.

20/01/2007



## Dados biográficos

Nome: Maria Aparecida Romeiro Leal

Filiação: José Maria Gonçalves Romeiro e Maria José Antunes Romeiro

Nascimento: 13/11/1939

Local: Guaratinguetá - SP

Estado civil: casada com Arnaldo Antonio Ramalho Leal em 10/11/1966

Filhos: Marcus Vinicius Romeiro Leal – 01/03/1968

Esposa: Roseli Aparecida de Lima Leal

Cassius Caesar Romeiro Leal – 20/08/1970

Esposa: Vicky Levy Leal

Netas: Niuara Helena de Lima Leal – 25/06/1985

Camila de Lima Leal – 27/09/1982

Nicole Levy Leal – 27/06/2005

### Escolaridade:

1958 – Professora primária formada pelo Instituto de Educação Dr.

Washington Luis de Mogi das Cruzes.

1962 – Ingresso por concurso no Magistério Público do Estado de São Paulo.

1965 – Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Taubaté

1966 a 1977 – Professora do Curso do Magistério da EEPSG “Dr. Washington Luis”

1978 – Aprovada em concurso público para diretor de escola.

Escolas trabalhadas: EEPG “Gabriel Pereira”; EEPG “Frei Thimóteo Van Den Broeck e EEPG “Prof. Rubens Mercadante de Lima” em Mogi das Cruzes.”

07/1984 a 04/1986 – Delegada de Ensino de Mogi das Cruzes por nomeação.

16/04/1986 – Aposentada após 27 anos dedicados ao magistério.

### Outras atividades:

De 15/10/1971 a 01/1973 – Participação como diretora adjunta do Campus Avançado da Universidade de S. Paulo em Marabá no Pará, Projeto Rondon.

Morávamos nessa época em Jacareí, eu lecionava em Mogi das Cruzes, EEPSG “Washington Luis” e meu marido era professor na Escola Agrícola “Cônego José Bento”.

Após um convite de um amigo da família resolvemos nos aventurar.



Fomos a Marabá como convidados na inauguração do Campus participando de um vôo fretado onde muitas autoridades se faziam presentes e nós os ilustres desconhecidos, taxados inicialmente como loucos.

Fomos alvo de uma reportagem de meia página do Jornal da Tarde. Ao retornarmos com a promessa que no mês seguinte, ou seja, em novembro a casa de madeira prometida estaria pronta, resolvemos aceitar.

Fomos para lá comissionados e com duas crianças: Marcus Vinicius com 02 anos e 06 meses e Cassius Caesar com 01 ano e quatro meses.

Quando lá chegamos verificamos que a casa não estava pronta e que demoraria mais 02 meses para terminar; ficamos alojados num quarto muito pequeno da casa sede onde cabia apenas um beliche e ali dormíamos com duas crianças.

Esta foi a primeira e grande dificuldade. Fomos enviados para lá totalmente despreparados: tínhamos que implantar o campus, com uma verba disponível para todas as despesas no total de CR\$ 30.000,00 com prestação de contas junto ao Ministério do Interior.

Além de toda a infra estrutura deveríamos acompanhar os estudantes que se revezavam a cada 15 dias vindos da Universidade com um projeto a ser realizado.

Inicialmente tudo foi muito difícil visto que a cidade mais próxima de Marabá era Belém

distante cerca de 800km, dificuldade de comunicação a qual era feita através de radio amador, dificuldade também de se prestar contas visto que muitos fornecedores eram analfabetos e os recibos tinham que se firmados com o polegar.

Não tínhamos lá a quem recorrer. Com persistência conseguimos pela seriedade de trabalho, sermos aceitos pela comunidade conquistando assim a sua confiança e respeito.

Procurávamos atender todas as expectativas dos alunos tornando a estadia o melhor possível; eles não tinham nenhum gasto e o avião da FAB os transportava.

Recebemos alunos das Faculdades de Odontologia, Serviço Social, Educação, Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz e Educação Física.

Muitos ao voltar à S. Paulo prometiam retornar e isso realmente aconteceu.

Conseguimos fazer um bom trabalho e obter o reconhecimento da população, após vencermos todos os obstáculos.

Foi uma experiência bastante enriquecedora.

- Voluntária do Instituto Pró + Vida; membro da diretoria da Unidade Estância e atualmente membro do Conselho Curador da Fundação Instituto Pró + Vida São Sebastião.
- De 2002 a 2005 – Conselheira Titular do Conselho Municipal do Idoso – Prefeitura de Mogi das Cruzes.
- Coordenadora da Equipe de Leitores; da Equipe da Acolhida e Equipe de Liturgia da Paróquia São José Operário do Bairro do Mogilar em Mogi das Cruzes e Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão.
- Desde 1997 diretora regional da Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo – APAMPESP, regional Mogi das Cruzes.

A entidade tem como objetivo: Resgatar o Respeito e a Dignidade do Professor Aposentado.

Instalada a regional com 350 associados em outubro de 1997, atualmente conta com 1100 incluindo as seguintes cidades: Suzano, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Santa Isabel, Guararema, Biritiba Mirim, Salesópolis, Caraguatatuba, Ubatuba, São José dos Campos, Taubaté, Pindamonhangaba, Lorena, Cachoeira Paulista e Cunha.

Possui hoje além de sede própria um Coral com 23 participantes sob a regência da Profª Ruth Coelho Mailart.

Seu repertório variado inclui peças folclóricas, clássicas, populares e hinos diversos.

O seu entusiasmo, disciplina e freqüência aos ensaios semanais, tem sido estimulado pelos constantes convites recebidos.

A Apampesp está sempre presente no Congresso Nacional onde o seu trabalho é bastante respeitado e também junto a Assembléia Legislativa.

Suas lutas podem ser assim resumidas:

- Fim da política de gratificações.
- Extensão das gratificações existentes aos aposentados e pensionistas.
- Incorporação ao salário-base.
- Revisão da L.C 836/97 – Plano de Carreira.
- Manutenção da paridade entre ativos, inativos e pensionistas.
- Permanência dos aposentados e pensionistas nas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Recuperação das perdas nos proventos e pensões.
- IAMSP – melhor atendimento
- Precatórios de natureza alimentar pagos de uma só vez, devidamente atualizada.



A APAMPESP conta atualmente com 19.000 associados distribuídos em 14 regionais e 04 escritórios no Estado de São Paulo.

Tem como presidente a Profª Zilda Halben Guerra e sede central localizada na Rua Xavier de Toledo, 99 4º andar.

Mogi das Cruzes, 18 / 06 / 2007



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /07

152

### **Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadã Mogiana”**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” à Professora MARIA APARECIDA ROMEIRO LEAL, tendo em vista os relevantes serviços prestados na área educacional.

**Art. 2º** - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 31 de agosto de 2.007.**

**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
**VEREADOR – DEM**

Johinho -  
Renno

4



**PROCESSO n° 152/07**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 14/07**  
**PARECER n° 127/07**

De iniciativa do Ilustre Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de **“CIDADÃ MOGIANA”** a **Sra. MARIA APARECIDA ROMEIRO LEAL**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 14/07 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional e social da homenageada em nossa cidade.

**É o relatório.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53 da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001** que dispõe, no parágrafo único do artigo 2º, a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese do currículo da homenageada, a qual tem desenvolvido relevantes e expressivos serviços ao Município, notadamente quanto às atividades desenvolvidas na área do magistério, que permanecem até a data atual, com a atuação desenvolvida pela homenageada na qualidade de Diretora Regional da Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo – APAMPESP na cidade de Mogi das Cruzes.

Ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita por 06 (seis) Vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

FOLHA DE DESPACHO



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

152/07 12

Processo Página

*[Handwritten Signature]* 806

Rubrica RGF

Cumpre salientar que o artigo 4º da Resolução dispõe que o Vereador poderá ser autor apenas por duas vezes a cada Sessão Legislativa de proposta de criação ou outorga de título honorífico, como a que ora se apresenta.

No mais, **sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada**, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros desta Casa Legislativa, em única discussão, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

AJ. 16 de outubro de 2007.

*[Handwritten Signature]*  
**DÉBORAH MORAES DE SÁ**  
Procuradora Jurídica

Visto, de acordo.

*[Handwritten Signature]*  
**Dr. PAULO SOARES**  
Coordenador Jurídico

FOLHA DE DESPACHO



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### ***Parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 / 07***

De autoria do Nobre Vereador Protássio Ribeiro Nogueira, a proposta legislativa em destaque **dispõe sobre outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana e dá outras providências.**

A Douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis em seu Parecer nº 127/07, relata que a proposição encontra-se devidamente fundamentada no artigo 53 da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução n.º 04 de 10 de abril de 2001 e está isenta de óbices de natureza jurídica, razão pela qual conclui pela sua normal tramitação.

Diante do acima relatado, observados os aspectos atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação e na ausência de óbices de natureza formal, esta Comissão conclui pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 / 07.**

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de outubro de 2007**

**CARLOS EVARISTO DA SILVA**

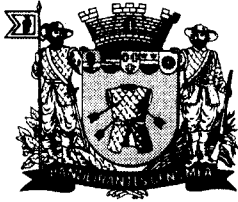
**Membro – Relator**

**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**

**Presidente**

**RUBENS BENEDITO FERNANDES**

**Membro**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014/07**  
**Processo nº 152/2007**

Da lavra do nobre Vereador Protássio Ribeiro Nogueira dispõe a matéria sobre outorga do Título Honorífico de "Cidadã Mogiana" à Professora MARIA APARECIDA ROMEIRO LEAL.

Acompanha a proposta justificativa onde o nobre Vereador apresenta a biografia do homenageado, além de anexar o respectivo currículo.

A proposta legislativa foi bem analisada pelos doutos Membros da Comissão de Justiça e Redação que concluíram pelo livre trâmite da matéria, sendo que a Assessoria Jurídica não apontou qualquer reparo legal.

Sob o aspecto de estudo exclusivo desta Comissão não existem impedimentos de ordem financeira e orçamentária a macular a transcurso da propositura, razão pela qual opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 07 de novembro de 2.007

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE E RELATOR**

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
**MEMBRO**

  
**JOLINDO RENNÓ COSTA**  
**MEMBRO**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 058/07**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de  
"Cidadã Mogiana").

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadã Mogiana" à Professora **MARIA APARECIDA ROMEIRO LEAL**, tendo em vista os relevantes serviços prestados na área educacional.

**Art. 2º** - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de novembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de novembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA)**